

# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 98, 99 e 102/2021**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, após análise dos Projetos de Leis nº. 98, 99 e 102/2021, todos de autoria do Poder Executivo, bem como das justificativas apresentadas onde resta demonstrada a necessidade de aquisição de materiais de higiene, copa e cozinha, serviços de atendimento especializado para adulto portador de deficiência, todos para a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, bem como aquisição de equipamentos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, por inexistir impedimentos legais, resolvem emitir parecer favorável à aprovação dos créditos solicitados.

Salientam que os créditos acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020.

É o parecer.

Castro, 27 de outubro de 2021.

Gerson Sutil  
Presidente CCJ

José Otávio Nocera  
Relator

Joel Elias Fadel  
Membro

José Otávio Nocera  
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza  
Relator

Jhonnathan S. Fluguel  
Membro